



**RESOLUÇÃO Nº 013/2019-CDA/IMD, de 05 de abril de 2019.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.012823/2019-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa para Fomento, apoio e desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa, à tecnologia, ao empreendedorismo e à inovação no Parque Tecnológico Metrópole Digital e na Incubadora Inova Metrópole, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 05 de abril de 2019.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor